

# ORÇAMENTO

SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA  
 AV BEZERRA DE MENEZES, 420 FARIAS BRITO - FORTALEZA-CE  
 (85) 3214-7900  
 CNPJ 35 088 657/0001-37  
 I.E. 06 862 802-1  
 C.E.P. 60325-000

*Eduardo Nobrega*  
 Distribuidor de Venda  
 SV Elétrica - Fortaleza - CE  
 (85) 3214-7904 / 9-9851-5556



DOC Nº: 978303

Representante EDUARDO AUGUSTO N NOBREGA  
 Vendedor EDUARDO (85) 3214-7904

Cliente 051721 METRICA GESTAO EMPRESARIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Endereço: Rua PEDRO DE QUEIROS Nº 436  
 Bairro: PARQUELANDIA  
 CNPJ/CPF 30 460 577/0001-47 I.E.: 61883492

Tel:  
 Obs:  
 CEP: 60450-255  
 Cidade: FORTALEZA



## Pedido:

Item	Código	Descrição do Produto	NCM	Un	Qtd.	VI. Unit	VI. Total	Localiz.
1	051060	QD CMDO 1200x0800x300mm C/F CE (901160)	73269090	UN	1	1.532,6000	1.532,60	402B04
2	050401	DISJ 3P 063A C 03KA 220V MDW (10076465)	85362000	UN	1	73,3500	73,35	206C08
3	050897	DISJ 3P 010A C 03KA 220V MDW (10076409)	85362000	UN	5	50,5960	252,98	206C08
4	050898	DISJ 3P 016A C 03KA 220V MDW (10076417)	85362000	UN	2	50,5950	101,19	206C08
	050901	DISJ 3P 032A C 03KA 220V MDW (10076441)	85362000	UN	1	50,6000	50,60	206C08
6	050889	DISJ 2P 010A C 03KA 220V MDW (10076407)	85362000	UN	2	44,8750	89,75	206A08
7	054419	DISJ 1P 002A C 03KA 220V MDW (10076381)	85362000	UN	1	39,3300	39,33	206D08
8	044052	CONT 012A 220V 50/60Hz 1NA (3TS31 10-0AN2)	85364900	UN	5	92,1020	460,51	207D03
9	044053	CONT 018A 220V 50/60Hz 1NA (3TS32 10-0AN2)	85364900	UN	2	104,3850	208,77	207D03
10	051083	MINICONTATOR 09A 220V 50/60Hz AZ CWC09-10-30V26 (1246658)	85364900	UN	2	105,2300	210,46	206B07
11	053967	MINICONTATOR AUX 010A 220V 50/60Hz AZ CWA0-22 03V23 (1248684)	85364900	UN	3	73,5433	220,63	206B07
12	050684	RELE SOBREC 1,2...1,80A RWL27 (14148939)	85369090	UN	5	98,5620	492,81	206D05
13	044329	RELE SOBREC 06,3...10A (3US50 00-1J)	85364900	UN	2	100,9750	201,95	207E02
14	047325	PARA RAO ELET CLASSE II DPS 1P 45ka 275V (05190 0003 01)	85363090	UN	4	54,2625	217,05	101D03
15	050063	CH SECC FUS 00 160A FSW160-3 (11884182)	85365090	UN	1	277,4600	277,46	206E06
16	054125	FUSIVEL NH00 ULTRA RAPIDO 036AJ500V	85351000	UN	3	46,1333	138,40	101E01
17	047406	SOFT STARTER 17A 10CV 380V BRSSW07 0017T5SZ (10194170)	90329911	UN	1	2.625,9600	2.625,96	206E04
18	047403	CB COMUNICAÇÃO P/ IHM 3M P/ SSW07/SSW05 CAB-RS 3 (10211478)	85444200	UN	1	54,9500	54,95	206B04
19	047413	IHM - INTERFACE HOMEM MAQUINA CONJ SSW07-REM (10935649)	85044050	UN	1	947,6300	947,63	206B04
20	011455	RELE FALTA DE FASE S/N FFS 01 MC 220/380V (1FFS01)	85364900	UN	1	150,6500	150,65	104E06
21	022265	RELE BI-ESTAVEL 220V (1RBE01)	85364900	UN	2	144,1750	288,35	104D05
22	040229	PROG HOR DIA/SEM 40 PROG 1 SAIDA 100-240VCA 16A 1NA+1NF (BW 91070010)	91070010	UN	2	152,7000	305,40	103C01
23	017793	BOT Ø22 DUPLO C/SINAL LED VD/AM/VM 1NA+1NF 220V (XB5AW7A37)	85365090	UN	10	161,8380	1.618,38	113C02
24	047299	COMUT Ø22 3P FIXO MAN CTA PT 2NA (XA2ED33)	85365090	UN	10	26,6890	266,89	113B02
25	046722	BL CONT XA2E 1NF (ZA2EE102)	85369090	UN	10	7,2640	72,64	108B06
26	044059	BL AUX FRONT P/3TS3 29/36 1NA (3TX3010-8A)	85389090	UN	4	13,7750	55,10	101A08
27	021358	CANAL HEL 050x050mm ABERTA CZ HD-4P (C/2 Mts) (11800055)	39162000	UN	2	62,8800	125,76	602A06
28	038662	TRILHO P/CONT PRE GALV PERF TSG 35x2000mm (52000)	72166110	UN	1	34,4900	34,49	401A05
29	051807	BARR PENTE/FASE DIN TRIF Ø1000mm 80A 3x18 BR3-18 (11156857)	85444900	UN	1	123,0900	123,09	304B04
30	021004	CB FLEX 750V 001,00MM PT	85444900	M	100	1,5562	155,62	500000

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.  
 SV Elétrica, há 30 anos, a escolha dos especialistas

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO WEG

Página 1 de 2

COTAÇÃO 1

Natanael de Araújo Barros  
 Eng. Químico  
 Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
 CPF: 037.508.473-80 / CREA-CE: 55267

# ORÇAMENTO



SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA  
 AV BEZERRA DE MENEZES, 420 FARIAS BRITO - FORTALEZA-CE  
 (85) 3214-7900  
 CNPJ 35 088 657/0001-37  
 IE 06 862 802-1  
 CEP 60325-000

DOC Nº: 978303  
 Dt. Emissão: 29.06.2021 14:09:07

Representante: EDUARDO AUGUSTO N NOBREGA  
 Vendedor: EDUARDO (85) 3214-7904 / 9 9851-5555

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Prom.	Valor Líq.	Observações
31	021022 CB FLEX 750V 002,50MM PT	85444900 M	10	2,7810	27,81	500000	
32	021038 CB FLEX 750V 006,00MM PT	85444900 M	5	6,5880	32,94	500000	
33	021031 CB FLEX 750V 004,00MM VD	85444900 M	2	4,3650	8,73	500000	
34	052234 CONEC SAK 06,00MM (MTB6EN)	85369040 UN	3	3,5267	10,58	206D01	
35	057339 CONEC SAK 06,000MM AZ (MTB6EN-AZ)	85369040 UN	1	4,3500	4,35	206D01	
36	053259 CONEC SAK 04,00MM VD/AM TERRA (MGB4/35)	85369040 UN	1	9,5400	9,54	206D01	
37	057337 CONEC SAK 02,500MM AZ (MTB2,5EN-AZ)	85369040 UN	4	2,6975	10,79	206D01	
38	052237 POSTE FINAL P/ FIXAÇÃO BORNE (MAB35P)	85369010 UN	4	1,4575	5,83	206D01	
39	056687 MICROVENT AXIAL ALUM 120X120C38 MM 127-230VCA 50/60HZ (TZ12) 84145990	UN	1	49,4700	49,47	205A06	
40	049246 VENEZIANA P/ VENT C/ FILTRO 18X18MM E 20X20MM (9009)	84213910 UN	2	90,0150	180,03	108C05	
41	049513 LUM SOB LED 18W 6500K BIVOLT IP20 60CM (80906004)	94051093 UN	1	33,4200	33,42	609A06	
42	009473 CH BOIA NIVEL SUP/INF CB C/1,5M 15A 250V (2414/CB-2001)	90261029 UN	2	35,1400	70,28	602 B03	

Prazo: DINHEIRO A VISTA

Dt. Prevista Entrega:

SUBTOTAL	11.836,52
DESCONTO PROM.	0,00
<b>TOTAL R\$:</b>	<b>11.836,52</b>

### Condição de Pagamento:

Dt. Pagamento	Nr. Dias	Vi. Parcela	Tp. Cobr.	Forma de Pgtº.
29/06/2021	0	11.836,52	AVISTA	DINHEIRO

### Observações:

*Eduardo Nobrega*  
 SV Consultor de Vendas  
 Eletrica SVELETRICA COM  
 (85) 3214 7904 / 9-9851 5559



ORÇAMENTO VÁLIDO POR 3 DIAS OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE.  
 SV Elétrica, há 30 anos, a escolha dos especialistas

**DISTRIBUIDOR AUTORIZADO WEG**

Natanael de Araújo  
 Eng. Químico  
 Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
 CPF: 037.509.73-80 / CREA-CE: 55267



CARMEHIL COMERCIAL ELETRICALTDA FONE (85)40086666  
 AV BEZERRA DE MENEZES, 170 FAX (85)40086666  
 BAIRRO: FARIAS BRITO - FORTALEZA-CE CEP: 60325003  
 CGC:02403486000134 CGF 062637452  
 www.carmehil.com.br  
 vendas@carmehil.com.br



PEDIDO DE VENDA: 304251

23/06/2021 HORA:08:50:58

TIPO ENTREGA: BARRA

CLIENTE: 079251 - METRICA GESTAO EMPRESARIAL E AMBIENTAL L  
 ENDEREÇO: R GUSTAVO SAMPAIO, 722  
 CIDADE: FORTALEZA - CE  
 CONTATO: FABIO  
 C.G.C.: 30460577000147

FONE: (85) 9997334838  
 FAX:  
 BAIRRO: PARQUELANDIA  
 CEP: 60455001  
 INSC. ESTADUAL:

Item	Cod.	Descritivo	NCM	Referência	Und.	Quant.	Preço	SubTotal	%Icms	Vr.Icms
005	044424	QUADRO DE COMANDO (CEMAR) CE-120X60X25	85381000	901131	UN	1,00	1.091,20	1.091,20	0,00	0,00
006	054402	DISJUNTOR TRIPOLAR SDD63C16 3KA 63A	85362000	SDD63C16	UN	1,00	49,44	49,44	0,00	0,00
007	054395	DISJUNTOR TRIPOLAR SDD63C10 3KA 10A	85362000	SDD63C10	UN	5,00	44,83	224,15	0,00	0,00
008	054396	DISJUNTOR TRIPOLAR SDD63C16 3KA 16A	85362000	SDD63C16	UN	2,00	47,06	94,12	0,00	0,00
009	054399	DISJUNTOR TRIPOLAR SDD63C32 3KA 32A	85362000	SDD63C32	UN	1,00	47,06	47,06	0,00	0,00
010	054368	DISJUNTOR BIPOLAR SDD62C10 3KA 10A	85362000	SDD62C10	UN	2,00	33,56	67,12	0,00	0,00
011	054359	DISJUNTOR MONO SDD61C02 3KA 2A	85362000	SDD61C02	UN	1,00	20,13	20,13	0,00	0,00
015	039043	CONTATOR 3TS31 220V 50/60HZ 12A	85364900	3TS3110 DAN2	UN	5,00	76,07	380,35	0,00	0,00
016	039044	CONTATOR 3TS32 220V 50/60HZ 18A	85364900	3TS32100AN2	UN	2,00	88,13	176,26	0,00	0,00
017	020114	MINICONTATOR TRIP. CWO09-1030V26 220V 9A	85364900	CWO09-10-30V26 12486656	UN	2,00	95,31	190,62	0,00	0,00
018	006689	MINICONTATOR AUXILIAR CA CAW04-22-00V 6A	85364900	CAW04-22-00V26 12896381	UN	3,00	57,70	173,10	0,00	0,00
019	039101	RELE DE SOBRECARGA 3US5000-1J 6,3-10A	85364900	3US5000-1J	UN	2,00	84,88	169,76	0,00	0,00
020	039097	RELE DE SOBRECARGA 3US5000-1A 1-1,6A	85364900	3US5000-1A	UN	6,00	84,88	424,40	0,00	0,00
021	092360	PROTETOR SURTO FRONT. CLAMP. VCL 275V 45KA	85364900	VCL 275V 45KA F RONT 014236	UN	4,00	58,88	235,52	0,00	0,00
022	047802	CHAVE SECCIONADORA SACA FUSIVEL FSW 160A	85364900	FSW 160A/NH00 11884182	UN	1,00	294,47	294,47	0,00	0,00
023	027853	CHAVE PART SOFT-STARTER SSW07 17A	85364900	SSW070017T59Z 10194170	UN	1,00	2.261,76	2.261,76	0,00	0,00
024	048166	FUSIVEL NH00 ULT. RAP. 500V FUSICON 50A	85361000	F7911-50	UN	3,00	37,54	112,62	0,00	0,00
025	028076	CONJ. INTERFACE HOMEM-MAQ. HMI-SSW07-RE	85364900	HMI-SSW07-REM 10939649	UN	1,00	929,06	929,06	0,00	0,00
026	030161	RELE F.F.S 01 MC 0.5S 220V 380V ALTRONIC	85364900	FFS 01 MC 0.5S 220-380V	UN	1,00	119,08	119,08	0,00	0,00
027	032341	INTERRUPTOR HORARIO COEL 220V BWT-40HR	85364900	BWT-40HR-P---	UN	2,00	153,36	306,72	0,00	18,00
028	019187	RELE BIESTAVEL RBE 02 TL RBE 01 MM 220V	85364900	RBE 01 MC 220V	UN	2,00	103,61	207,22	0,00	0,00
029	043939	BOTAO DUPLO S/SINALIZ 1NA 1NF VD/VM	85365000	SSB6130-3AA24-1 MK0-50	UN	10,00	64,84	648,40	0,00	0,00
030	046330	COMUT. 22MM PLAST. MANOP. CURTA 3P FIX 2NA	85365000	XA2ED33	UN	10,00	23,15	231,50	0,00	0,00
031	046904	BLOCO DE CONTATO XA2E 1 NF ZA2EE102	85365000	ZA2EE102	UN	10,00	6,77	67,70	0,00	0,00
033	011781	CANALETA HELADUCT ABERTA 50X50MM HD-40	85162000	HD 4P 50X50MM	UN	2,00	54,26	108,52	0,00	0,00
034	034627	TRILHO DIN P/FIXACAO DE CONTATOR CH20	72166110	BARRA C/ 1M	UN	4,00	9,27	37,08	0,00	18,00
035	098821	CABO FLEXIVEL 750V ALUBAR PT 1MM	85444000	ALUBAR	MT	100,00	117,00	117,00	0,00	0,00

COTAÇÃO 2

Natanael de Araújo Barros  
 Eng. Químico  
 Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
 CPF: 037.111.111-00 / CREA-CE: 53267





CARMEHIL COMERCIAL ELETRICALTDA FONE (85)40086666  
AV BEZERRA DE MENEZES, 170 FAX (85)40086666  
BAIRRO: FARIAS BRITO - FORTALEZA-CE CEP: 60325003  
CGC:02403486000134 CGF 062637452  
www.carmehil.com.br  
vendas@carmehil.com.br



PEDIDO DE VENDA: 304251

23/06/2021 HORA:08:50:58

TIPO ENTREGA:ESPÉCIE

CLIENTE: 079251 - METRICA GESTAO EMPRESARIAL E AMBIENTAL L  
ENDEREÇO: R GUSTAVO SAMPAIO, 722  
CIDADE: FORTALEZA - CE  
CONTATO: FABIO  
C.G.C.: 30460577000147

FONE: (85) 9997334338  
FAX:  
BAIRRO: PARQUELANDIA  
CEP: 60455001  
INSC. ESTADUAL:

Item	Cod.	Descritivo	NCM	Referência	Und.	Quant.	Preço	SubTotal	%Icms	Vr.Icms
036	050047	CABO FLEXIVEL 750V CONDUSCABOS PT 2,5MM	85444900	CONDUSCABOS	MT	10,00	2,50	25,00	0,00	0,00
037	102759	CABO FLEXIVEL 750V NAMBEI PT 6MM	85444900	NAMBEI	MT	5,00	6,07	30,35	0,00	0,00
038	030416	CABO FLEXIVEL 750V COPPERLINE VD 4MM	85444900	1113 / 3068 - C OPPERLINE	MT	2,00	4,04	8,08	0,00	0,00
039	030377	BORNE 6MM 1000V 41A CZ TE Z56	85389090	Z56	UN	3,00	4,78	14,34	0,00	0,00
040	030629	BORNE 6MM 1000V 41A AZ TE Z56-BL	85389090	Z56-BL	UN	1,00	7,26	7,26	0,00	0,00
041	030378	BORNE 6MM 1000V 41A VD/AM TE Z56-PE	85389090	Z56-PE	UN	1,00	11,62	11,62	0,00	0,00
042	030375	BORNE 4MM 1000V 32A CZ TE Z54	85389090	Z54	UN	4,00	4,04	16,16	0,00	0,00
043	014171	CHAVE BOIA UNIP.SUP/INF 15A 1,5M CB 2001	90261029	CB 2001	UN	2,00	30,27	60,54	0,00	0,00
044	054992	LUMINARIA T5 INTEG. 30CM BIV 6000K 5W	94051093	9621	UN	1,00	24,22	24,22	0,00	0,00
045	029127	MICROV.IND.ALUM.BIV.11CM E11ALCD IMP	84145990	E11ALCD IMP/904 0101	UN	1,00	114,44	114,44	0,00	0,00
046	030387	POSTE TERMINAL P/REGUA DE BORNE BAM4	85389090	BAM4	UN	4,00	3,16	12,64	0,00	0,00
047	039093	CONTATO AUXILIAR 1NA SIEMENS 3T.X30108A	85389090	3T.X30108A	UN	4,00	11,14	44,56	0,00	0,00

Valor Total: R\$ 9.163,57

Condições Comerciais

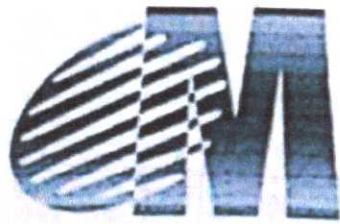
Dados do Vendedor

Prazo de entrega: IMEDIATO  
Forma de pagamento: DINHEIRO [1X]  
Validade do Pedido: 3 dias

Nome: JESSICA OLIVEIRA  
E-mail: jessica.oliveira@carmehil.com.br  
Telefone: 998002427  
WhatsApp:  
Observação:

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
CPF: 07.802.73-80 / CREA-CE: 55267





**Mega Lux**  
Materiais elétricos

Orçamento No. 138105  
Data: 29/06/2021

CNPJ 04.934.227/0001-65  
INSC. ESTADUAL: 06096600-0  
RUA PRINCESA ISABEL Nº 228 -  
CENTRO - FORTALEZA - CE CEP:  
60.015-060 Fone / Fax: 85 - 3455-  
7700- 34557744



<b>Cliete:</b> METRICA GESTAO AMBIENTAL	<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Fone/Fax</b> /	<b>Insc. Estadual</b>	<b>CEP</b>	<b>Cidade</b> /

<b>Vendedor</b> FRANCIMAR TEODORIO DO NASCIMENTO	<b>Previsão Entrega:</b>	<b>Data Validade :</b> 02/07/2021
<b>Prazo:</b> A VISTA	<b>Forma Pcto:</b> ESPECIE	
<b>Transportadora:</b> TRANSPORTE PROPRIO	<b>Frete por Conta:</b> 1 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO (FOB) 1	

Código	Descrição	NCM	Qtde Pedida	Unid	Pr. Unitário Líquido	Sub. Total Líquido	Data Precisão de Atend
9525	QUAD COM 120X80X25 901131 CEMAR	85381000	1,00	PC	1.617,34	1.617,34	
2032	QUAD COM 76X48X17 CS CQC-070 C/F	85381000	1,00	PC	665,17	665,17	
5179	DISJ TRIP MDW C10A 400Vca 3kA	85362000	7,00	PC	51,57	360,99	
5180	DISJ TRIP MDW C32A 400Vca 3kA	85362000	1,00	PC	51,57	51,57	
34176	DISJ BIP MDW C10A 400Vca 3kA	85362000	2,00	PC	51,09	102,18	
13420	DPS 45KA 275V CLASSE II ECOBOX 810245	85363090	4,00	PC	73,96	295,84	
34926	CONT TRIP 3TS3110 12A 1NA 220VCA	85364900	7,00	PC	98,83	691,81	
3240	CONT MINI TRIP CWC 09-10 30V26 24V/110V/220V	85364900	2,00	PC	103,05	206,10	
3256	CONT MINI AUX CWCA0-22-00V26 220VCA	85364900	3,00	PC	82,42	247,26	
3882	BOTAO DUPLO CALED 220V 1NA+1NF P20IDL-Y- 1C	85365090	9,00	PC	61,85	556,65	
34558	COMUT MAN CUR 3 POS FIXAS C/2NA P20SSR4 METALTEX	85365090	9,00	PC	50,50	454,50	
34152	BLOCO CONTATO M20 NF METALTEX	85365090	4,00	PC	10,43	41,72	
4796	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM (METRO)	72166110	2,00	M	12,95	25,90	
12849	CANALETA HD 3 2"X1" 30X50 AZUL	39162000	4,00	M	18,78	75,12	
30	CABO FLEX 1,00mm 750V PT	85444900	100,00	M	1,31	131,00	
32	CABO FLEX 2,50mm 750V PT	85444900	10,00	M	2,46	24,60	
32575	CABO FLEX 2,50mm 750V VD	85444900	2,00	M	2,46	4,92	
33829	RELE RVB BIESTAVEL 24 A 240VCA/VCC (REV BOMBAS)	85364900	2,00	PC	144,63	289,26	
10162	RELE FALTA DE FASE E INVERSAO (DFF3-460) 220V A 440V S/NEUTRO	85364900	1,00	PC	129,10	129,10	
7412	BLOCO CONT 4NA BFCA-40 WEG	85389090	4,00	PC	45,11	184,44	
35144	RELE SOB 3US50 1,6-2,5A	85364900	3,00	PC	116,95	350,85	
12051	RELE SOB 3US50 1-1,6A	85364900	4,00	PC	116,95	467,80	

Valor do Pedido:  
6.974,12

Peso em Kg:  
127,00

file:///C:/Users/Mega%20Lux/AppData/Local/Temp/PedidoNo\_138105.html

COTAÇÃO 3


Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Mec. Elétrica Civil (Recursos Elétricos)  
CPF: 047.508.473-80 / CREA-CE 062.2021

32	CABO FLEX 2.50mm 750V PT	85444900	10,00	M	2,46	24,60
34	CABO FLEX 6.00mm 750V PT	85444900	5,00	M	6,26	31,30
34984	CABO FLEX 4.00mm 750V VD	85444900	2,00	M	4,27	8,54
32168	CONEC SAK 2.5MM LTU425EN	85369040	4,00	PC	5,75	23,00
32170	CONEC SAK 6MM LTU46EN	85369040	3,00	PC	8,34	25,02
11525	CONEC SAK P/NEUTRO 6mm AZ	85365090	1,00	PC	9,11	9,11
6051	CONEC SAK P/TERRA 4MM LTU44EK	85366990	1,00	PC	12,23	12,23
32172	CONEC SAK POSTE FINAL P/DIN/UL LTU4EW35	85389090	4,00	PC	3,49	13,96
10322	BOIA CB-2001 SUP INF 15A MAR GIRIUS	90261029	2,00	PC	39,55	79,10

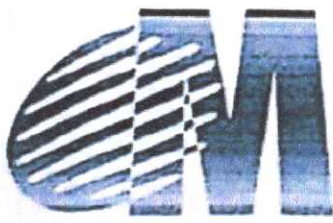
Valor do Pedido:  
9.500,04

Peso em Kg:  
138,00



**MEGA LUX**  
  
 Rodrigo Gomes Mascena  
 Sócio - Gerente

Natanael de Araújo Barros  
 Eng. Químico  
 Msc em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
 CPF: 030.473.80 / CREA-CE: 55267



**Mega Lux**  
Materiais elétricos

Orçamento No. 137567  
Data: 23/06/2021

CNPJ: 04.934.227/0001-65  
INSC. ESTADUAL: 06696640-0  
RUA PRINCESA ISABEL No. 228  
CENTRO - FORTALEZA - CE C.E.P.:  
60.015-060 Fone / Fax: 85 - 3455-  
7700- 34557744



<b>Cliente:</b> METRICA GESTAO AMBIENTAL	<b>CNPJ/CPF:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Fone/Fax:</b> /	<b>Insc. Estadual:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b> /

<b>Vendedor:</b> FRANCIMAR TEODORIO DO NASCIMEN	<b>Previsão Entrega:</b>	<b>Data Validade:</b> 26/06/2021
<b>Prazo:</b> À VISTA	<b>Forma Pcto:</b> ESPECIE	
<b>Transportadora:</b> TRANSPORTE PROPRIO	<b>Frete por Conta:</b> 1 - CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO (FOB) 1	

Código	Descrição	NCM	Qtde Pedida	Unid	Pr.Unitário Líquido	Sub.Total Líquido	Data Precisão de Atend
5179	DISJ TRIP MDW C10A 400Vca 3kA	85362000	5,00	PC	51,57	257,85	
5171	DISJ TRIP MDW C16A 400Vca 3kA	85362000	2,00	PC	51,57	103,14	
5180	DISJ TRIP MDW C32A 400Vca 3kA	85362000	1,00	PC	51,57	51,57	
5176	DISJ TRIP MDW C63A 400Vca 3kA	85362000	1,00	PC	81,20	81,20	
34176	DISJ BIP MDW C10A 400Vca 3kA	85362000	2,00	PC	51,09	102,18	
33729	DISJ MON MDW C 2A 400Vca 1.5kA	85362000	1,00	PC	43,23	43,23	
34926	CONT TRIP 3TS3110 12A 1NA 220VCA	85364900	5,00	PC	98,83	494,15	
34927	CONT TRIP 3TS3210 18A 1NA 220VCA	85364900	5,00	PC	111,60	558,00	
3240	CONT MINI TRIP CVC 09-10 30V26 24V/110V/220V	85364900	2,00	PC	103,05	206,10	
3223	CONT MINI AUX CAW04-22-00D23 220V 60Hz	85364900	3,00	PC	70,16	210,48	
12051	RELE SOB 3US50 1-1.6A	85364900	5,00	PC	110,95	584,75	
3202	RELE SOB 3US55 6.3-10A	85364900	2,00	PC	141,69	283,38	
12931	DPS 45KA 275V CLASSE II THS	85361000	4,00	PC	73,92	295,68	
12923	CHAVE SEC NH00 160A S/CARGA TES00 THS	85365090	1,00	PC	176,11	176,11	
4768	FUSIVEL NH00 gL/g 50A 500V	85361000	3,00	PC	20,68	62,04	
8777	SOFT-STARTER SSW07 17A 10CV 380V SSW070017T5S2	90328911	1,00	PC	2.548,76	2.548,76	
33280	CONJ INTERFACE HMI REMOTO SSW07 MODULO P/SMART-START (1012547137)	90329010	1,00	PC	733,61	733,61	
33393	CABO COMUN HMI DB9-RJ11 CAB-RS (3M) SSW07/08	85444200	1,00	PC	55,24	55,24	
10162	RELE FALTA DE FASE E INVERSAO (DFF3-460) 220V A 440V S/NEUTRO	85364900	1,00	PC	129,10	129,10	
33829	RELE RVB BIESTAVEL 24 A 240VCA/VCC (REV BOMBAS)	85364900	2,00	PC	144,63	289,26	
35512	PROG HORARIO TM-HDINA4 DIGITAL 220V METALTEX	85365090	2,00	PC	170,68	341,36	
3882	BOTAO DUPLO C/LED 220V 1NA+1NF P20IDL-Y-1C	85365090	10,00	PC	61,85	618,50	
34558	COMUT MAN CUR. 3 POS FIXAS C/2NA P20SSR4 METALTEX	85365090	10,00	PC	50,50	505,00	
34152	BLOCO CONTATO M20 NF METALTEX	85365090	10,00	PC	10,43	104,30	
34151	BLOCO CONTATO M20 NA METALTEX	85365090	4,00	PC	10,43	41,72	
35676	CANALETA HD 4 2"X2" 50X50 CREME	39162000	2,00	M	27,43	54,86	
4796	TRILHO DIN 35X7,5X1000MM (METRO)	72165110	2,00	M	12,95	25,90	
34057	BARRA PENTE TRIF 54 CIRC. 100A BR3-18 WEG	85444900	1,00	PC	184,71	184,71	
30	CABO FLEX 1,00mm 750V PT	85444900	100,00	M	1,31	131,00	

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Mec. e Proj. Civil (Recursos Hidráulicos)  
CPF: 037.508.473-80 / CREA-CE: 55267

Mega Lux



# ORÇAMENTO 48

HIDRO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - 21.872.305/0001-63  
RUA SAO JOEL, 180 PAJUCARA - MARACANAU - CE CEP: 61.932-165  
Fone: (85) 9889-33525 E-mail: hidroengenhariaambiental@gmail.com Site: http://hidroengenhariaambiental.com.br/novo/

## DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Alexandre Frota Pontes DATA: 27/05/2021

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE QUIXERE  
CNPJ: 07.807.191/0001-47  
TELEFONE:  
ENDEREÇO: R PADRE ZACARIAS  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 62.920-000  
CIDADE: QUIXERE

NOME FANTASIA: QUIXERE PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO  
INSC. ESTADUAL:  
EMAIL:  
NUMERO: 332  
COMPLEMENTO:  
UF: CE



## DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	TOTAL
1. 798 - REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE UASB	1,00	Und	39079100	R\$ 98.950,00	R\$ 98.950,00
2. FILTRO AEROBIO	1,00			R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
3. BS00001 - BOMBA SUBMERSÍVEL 0,5 CV	4,00	Und		R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
4. SOPRADOR RADIAL 6820040 ASTEN	2,00	Und	84148019	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
5. 793 - QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO ETE	1,00	Und	85381000	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
6. MONTAGEM DE ETE E ETA	1,00	Und	702	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
7. 340 - Eletrobomba centrífuga marca KING mod C7RN4 MB 1CV TRIF 220/380V IP21	1,00	Und		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
8. 100 - Bomba Dosadora Eletromagnetica 5 l/h 5 bar analogica - OLBPO505	2,00	Und		R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
9. AERADOR SUBMERSO BECK AS115 FERRO 7,0CV 2P 380V60HZ IP68 BUNA C/1 INJETOR	1,00	Und		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

## DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	14,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	9 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 344.020,00	VALOR DO FRETE	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 361.221,00	VALOR DO IPI	R\$ 17.201,00

Parcela	Data	Valor	Pagamento
PARCELA 1	27/05/2021	R\$ 72.244,20	
PARCELA 2	28/06/2021	R\$ 72.244,20	
PARCELA 3	26/07/2021	R\$ 72.244,20	
PARCELA 4	25/08/2021	R\$ 72.244,20	
PARCELA 5	24/09/2021	R\$ 72.244,20	

ANEXO: [a2 - projeto de quixerê - 05.pdf](#)

## OBSERVAÇÕES

Orçamento acima contempla Frete até Local, Montagem dos itens acima mencionados, Não está incluso Obras Civil.

1 REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE UASB

Com Escada e Guarda Corpo em Ferro Revestido com Fibra de Vidro

1 FILTRO ANAERÓBIO EM PRFV

Com Escada e Guarda Corpo em Ferro Revestido com Fibra de Vidro com mangueira porosa para Aeração.

2 BOMBA SUBMERSÍVEL 0,5 CV

Para Recalque de efluente para UASB

1 Eletrobomba centrífuga marca KING mod C7RN4 MB 1CV TRIF 220/380V IP21

Para Recirculação de Lodo ativado

SOPRADORES RADIAIS COD T420 COM ACESSORIOS

Para Aeração do Filtro

MONTAGEM DA ETE

Montagem de Todo Sistema, Tanques e parte Elétrica da ETE

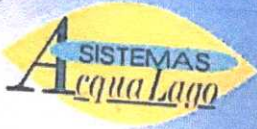
TRANSPORTADORA: Jose Acelio Sousa da Silva

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br

COTAÇÃO 4

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Msc. em Engenharia Civil (Recursos Hídricos)  
CPF-037.668.473-80 / CREA-CE: 55267





**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE**

**Proposta No. HT- 34/ 2021 VER.0**

**ETE COMPACTA EM FIBRA DE VIDRO**

**CLIENTE: Prefeitura Municipal de Quixeré – Abatedouro Municipal**

**Contato: Licitação**

**Emissão: 21/05/2021**

**Proposta Comercial**

**HIDRANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Rua: Perilo Teixeira, 1064 – Conj. Ceará –  
Fortaleza – CE Fone/Fax: (85) 9601-1344  
Email: hidrantec@gmail.com

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Mec. em Eng. Civil (Recursos Hidráulicos)  
CPF: 057.508.473-80 / CREA-CE: 53267

COTAÇÃO 5



### PROPOSTA PARA UMA ETE

#### 1- Objetivos do projeto:

O objetivo desse projeto é o fornecimento de equipamentos (tanques) para uma ETE.

#### 1- Lista dos principais equipamentos que devem compor o projeto da ETE conforme planilha escopo recebido.

Equipamento	Quantidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
Bomba submersível	4	Bomba submersível com potência nominal de 0,5 cv (monofásica ou trifásica) e com carga manométrica mínima de 8,0 m.	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
Peneira estática	1	Peneira estática compatível com a vazão de projeto de 2,0 m³/h (0,56 L/s).	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Aerador flutuante	1	Aerador flutuante (superficial) de fluxo descentente com potência nominal de 7,0 cv ou similar.	R\$ 29.800,00	R\$ 29.800,00
Bomba centrífuga de retorno de lodo.	1	Bomba centrífuga com potência nominal de 0,5 cv (monofásica ou trifásica), operação afogada com tolerância a alta carga de sólidos. Vazão regularizada de 0,83 m³/h.	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Soprador	2	Sistema de suprimento de ar para os tanques de aeração: potência requerida 3,42 cv. Vazão mínima requerido total de ar 2,54 m³/min com M.C.A. mínimo (pressão positiva) requerido de 2,5 m.	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
Quadro elétrico	1	Quadro elétrico ETE de automação e controle da ETE e periféricos.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Bombas dosadoras	2	Bomba Dosadora Eletromagnética 5 l/h 5 bar analógica	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Reator UASB	1	REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA/UASB) EM PRFV: Medida interna Ø3,10 x 6,68 onde deverá ser construído na vertical em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) com tubulação Ø50 de entrada vinda do Tanque de Equalização, com tubulação Ø150 de retorno para o tanque de equalização, tubulação Ø75 de saída para o tanque de lodos ativados e tubulação Ø150 de saída para o leito de secagem. Possui cinco registros esfera de PVC Ø50 para amostra de efluentes com alturas distintas dentro do tanque, 0,50, 1,26, 2,00, 2,50, 3,00 altura de entrada do efluente na tubulação tendo como base o fundo do tanque UASB.	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

#### HIDRANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua: Rafael Lira Pereira, 58 – Mondubim – Fortaleza – CE

CNPJ: 04.889.202/0001-97

Fone/Fax: (85) 3296-3445 / 9601-1344

Email: hidrantec@gmail.com

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
CPF 037.608.473-80 / CREA-CE: 55267

Lodos Ativados	1	<b>UNIDADE COMPACTA DE LODOS ATIVADOS EM PRFV COM SISTEMA DE AERAÇÃO POR TUBOS POROSOS:</b> Medida interna total $\varnothing 2,50 \times 4,12$ onde deverá ser construído na horizontal em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) possuirá três compartimentos internos, o tanque de aeração com $\varnothing 2,50 \times 2,90$ , o decantador com $\varnothing 2,50 \times 0,79$ e o tanque de contato com $\varnothing 2,50 \times 0,41$ . Tubulação $\varnothing 75$ de entrada para alimentar o tanque de aeração, duas Tubulações $\varnothing 150$ de saída para retorno do tanque de aeração e uma Tubulação $\varnothing 150$ de saída para retorno do decantador para o tanque de equalização, uma Tubulação $\varnothing 150$ de saída do decantador para o leito de secagem, uma Tubulação $\varnothing 60$ de saída do decantador para a bomba que fará o retorno do efluente para o tanque de aeração, uma Tubulação $\varnothing 75$ de saída do tanque de contato para a vala de infiltração.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Valor Total			R\$ 292.800,00	

**Valor Total: R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)**

**Prazo de entrega:** 60 (sessenta) dias.

**OBS.** Todos os custos dos itens acima contemplam frete e montagem.

**Material:** Posto Fortaleza

**Condições de pagamento:** A Combinar.



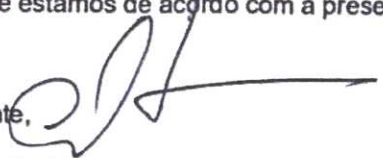
**HIDRANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Rua: Rafael Lira Pereira, 58 – Mondubim – Fortaleza – CE  
 CNPJ: 04.889.202/0001-97  
 Fone/Fax: (85) 3296-3445 / 9601-1344  
 Email: hidrantec@gmail.com

Natanael de Araújo Barros  
 Eng. Químico  
 Msc. em Eng. Quím. (Recursos Hídricos)  
 CPF: 037.508.722-00 / CREA-CE: 55267

**2. APROVAÇÃO**

Declaramos que estamos de acordo com a presente Proposta/Contrato.

Atenciosamente,



José Welinton Rodrigues  
Dep. Comercial.  
85 – 9.9437-0634



---

**HIDRANTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Rua: Rafael Lira Pereira, 58 – Mondubim – Fortaleza – CE  
CNPJ: 04.889.202/0001-97  
Fone/Fax: (85) 3296-3445 / 9601-1344  
Email: hidrantec@gmail.com

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
CPF: 037.508.473-80 / CREA-CE: 55267  
*NA*



**PROPOSTA**  
**TÉCNICA-COMERCIAL**  
**0807.5**

**OBJETO - FABRICAÇÃO DE TANQUE DE CILÍNDRICO EM AÇO INOX COM TAMPA E TUBULAÇÃO DE VAPOR COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA PARA UM ABATEDOURO – QUIXERÉ/CE.**

**INTERESSADO: PREFEITURA DE QUIXERÉ – SECRETARIA DE OBRA.**

Julho de 2021

COTAÇÃO 7

(85) 9850-9115  
Natahael de Araújo Barros  
Eng. Municipal  
Msc em Eng. Civil (Recurso Hidricos)  
CPF: 037.508.473-80 / CREA-CE: 55267-999867416



**CONTRATANTE**

<b>EMPREENDIMENTO</b>	MUNICIPIO DE QUIXERE
<b>CNPJ</b>	07.807.191/0001-47
<b>ENDEREÇO</b>	R PADRE ZACARIAS, Nº 332, CENTRO – QUIXERÉ – CE. CEP: 62.920-000
<b>CONTATO</b>	Fábio Oliveira
<b>TELEFONE</b>	(85) 99733-4338
<b>E-MAIL</b>	fabio@metricagestao.com.br

**CONTRATADO**

<b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	SMM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E ENGENHARIA LTDA
<b>CNPJ</b>	36.684.078/0001-10
<b>ENDEREÇO</b>	RUA 02 DE OUTUBRO, Nº 23 – PARQUELÂNDIA – FORTALEZA –CEARÁ CEP: 60.455-040
<b>CONTATOS</b>	(85) 98500-3686 - Oliveira
<b>E-MAILS</b>	smm.manutencaoengenaria@gmail.com

(85) 985682315 - 985003686-999867416

Natanael de Araújo Barros  
Eng. Químico  
Msc. em Eng. Civil (Recursos Hídricos)  
CPF.037.508.473-80 / CREA-CE: 55267



### 1. NATUREZA DO SERVIÇO

Proposta orçamentaria **FABRICAÇÃO DE TANQUE DE CILÍNDRICO EM AÇO INOX COM TAMPA E TUBULAÇÃO DE VAPOR COM ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA PARA UM ABATEDOURO – QUIXERÉ/CE.**

O serviço será realizado sob os CNAE's:

- **33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
- **33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**

### 2. ESCOPO SERVIÇO

A presente proposta de serviço contempla os seguintes itens:

EQUIPAMENTO	QNTD	Unidade	ESPECIFICAÇÃO	VU (R\$)	TOTAL (R\$)
TANQUE DE COZIMENTO SERPENTINA	1	un	TANQUE CILÍNDRICO COM TAMPA REMOVÍVEL EM AÇO INOX – CHAPA 14” SERPENTINA EM AÇO INOX DE 1”	R\$ 18.600,00	R\$ 18.600,00
ISOLANTE TÉRMICO	30	m	ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA E ALUMÍNIO	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00

### 3. PRAZOS ESTIMADOS

O prazo para entrega do serviço conforme escopo será de 8 dias úteis.

#### EQUIPE:

1 CALDEIREIRO/ISOLADOR, 1 SOLDADOR ARGONISTA

### 4. VALOR DO INVESTIMENTO

Pelos serviços ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser pago imediatamente após emissão da nota fiscal na entrega do projeto executado.

## 5. FORMAS DE PAGAMENTO

OBS.: Pagamento deve ser efetuado via transferência bancária para a conta:

Banco do Brasil

Agência: 3653-6

Conta: 53567-2

SMM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E ENGENHARIA LTDA

## 6. DAS RESPONSABILIDADES

### CONTRATANTE

- Dar acesso as instalações do estabelecimento para coleta de informações;
- Pagamento conforme item 4 dessa proposta.

### CONTRATADO

- Garantir ética profissional e responsabilidade técnica sobre as ações desenvolvidas;
- Garantir a segurança e sigilo das informações;
- Celeridade na realização dos serviços;
- Garantir equipamentos de segurança individual – EPI's dos colaboradores envolvidos na montagem do produto;
- Fornecer à **CONTRATANTE**, sempre que solicitados, quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o andamento dos serviços;
- Material a ser utilizado na fabricação do equipamento
- Todos os equipamentos serão por parte da **CONTRATADA**. (Caminhão munck, máquinas de solda, esmerilhadeira, andaimes, jatos para tratamento de pintura)
- Atender eficientemente aos serviços objetos dessa proposta.







## 7. CASES DE SUCESSO



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta é válida por 10 (dez) dias, a partir da data de recebimento da mesma; esta proposta inclui Nota Fiscal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato:

**Silvania Oliveira, telefone (85) 9 8568-2315. Atenciosamente,**

**Silvania Oliveira**

Engenheira

CREA Reg. Nac. 061372927-7

**PROPOSTA ORÇAMENTARIA: ETEI - ABATEDOURO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Objeto: Fornecimento de equipamentos para uma estação de tratamento de efluentes conforme especificações recebidas.

CONTRATANTE

<b>CONTRATANTE</b>	Prefeitura Municipal de Quixeré
<b>EMPREENDIMENTO</b>	Abatedouro Municipal de Quixeré
<b>CNPJ</b>	07.807.191/0001-47
<b>ENDEREÇO</b>	R Padre Zacarias, Centro, Quixeré/CE, Cep. 62.920-000.



CONTRATADO

<b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	DASM ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E TRATAMENTO SANITARIO LTDA
<b>CNPJ</b>	35.683.714/0001-26
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Romeu Martins 855 LJ1-1PV Montese - Fortaleza-CE
<b>TELEFONES</b>	Daniel Ângelo
<b>E-MAILS</b>	<a href="mailto:dasmengenharia@gmail.com">dasmengenharia@gmail.com</a>

**1. ESCOPO DA PROPOSTA**

Conforme contato via email, apresentamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ nossa proposta orçamentária para fornecimento de equipamentos para de uma estação de tratamento de esgoto Industrial- ETEI. A presente proposta contempla os seguintes itens, conforme projeto e planilha de referência recebida.

EQUIPAMENTO	QNTD	ESPECIFICAÇÃO	VU (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>Bomba submersível</b>	4	Bomba submersível com potência nominal de 0,5 cv (monofásica ou trifásica) e com carga manométrica mínima de 8,0 m.	R\$ 2.583,00	R\$ 10.332,00
<b>Peneira estática</b>	1	Peneira estática compatível com a vazão de projeto de 2,0 m³/h (0,56 L/s).	R\$ 10.956,00	R\$ 10.956,00
<b>Aerador flutuante</b>	1	Aerador flutuante (superficial) de fluxo descendente com potência nominal de 7,0 cv ou similar.	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
<b>Bomba centrífuga de retorno de lodo.</b>	1	Bomba centrífuga com potência nominal de 0,5 cv (monofásica ou trifásica), operação afogada com tolerância a alta carga de sólidos. Vazão regularizada de 0,83 m³/h.	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
<b>Soprador</b>	2	Sistema de suprimento de ar para os tanques de aeração: potência requerida 3,42 cv Vazão mínima requerido total de ar 2,54 m³/min com M.C.A. mínimo (pressão positiva) requerido de 2,5 m.	R\$ 8.550,00	R\$ 17.100,00

DASM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO SANITÁRIO LTDA  
Rua Romeu Martins 855 LJ1-1PV Montese - Fortaleza-CE  
Contato: [dasmengenharia@gmail.com](mailto:dasmengenharia@gmail.com)

COTAÇÃO 3

Natanael de Araújo Montese  
Eng. Químico (Recursos Especiais)  
Msc. em Eng. Civil (Recursos Especiais)  
CPL 451.508.473-80 / CREA-CE-55220



Quadro elétrico	1	Quadro elétrico ETE com automação e controle da ETE	R\$ 31.500,00	R\$ 31.500,00
Bombas dosadoras	2	Bomba Dosadora Eletromagnética 5 l/h 5 bar analógica - OLBP0505	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00
UASB	1	REATOR ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA/UASB) EM PRFV: Medida interna Ø3,10 x 6,68 onde deverá ser construído na vertical em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) com tubulação Ø50 de entrada vinda do Tanque de Equalização, com tubulação Ø150 de retorno para o tanque de equalização, tubulação Ø75 de saída para o tanque de lodos ativados e tubulação Ø150 de saída para o leito de secagem. Possui cinco registros esfera de PVC Ø50 para amostra de efluentes com alturas distintas dentro do tanque, 0,50, 1,26, 2,00, 2,50, 3,00 altura de entrada do efluente na tubulação tendo como base o fundo do tanque UASB.	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Lodos Ativados	1	UNIDADE COMPACTA DE LODOS ATIVADOS EM PRFV COM SISTEMA DE AERAÇÃO POR TUBOS POROSOS: Medida interna total Ø2,50 x 4,12 onde deverá ser construído na horizontal em PRFV (Plástico Reforçado com Fibra de Vidro) possuirá três compartimentos internos, o tanque de aeração com Ø2,50 x 2,90, o decantador com Ø2,50 x 0,79 e o tanque de contato com Ø2,50 x 0,41. Tubulação Ø75 de entrada para alimentar o tanque de aeração, duas Tubulações Ø150 de saída para retorno do tanque de aeração e uma Tubulação Ø150 de saída para retorno do decantador para o tanque de equalização, uma Tubulação Ø150 de saída do decantador para o leito de secagem, uma Tubulação Ø60 de saída do decantador para a bomba que fará o retorno do efluente para o tanque de aeração, uma Tubulação Ø75 de saída do tanque de contato para a vala de infiltração.	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
Total			R\$ 358.098,00	

**Obs. A presente proposta contempla o fornecimento dos tanques e entrega.**

## 2. PRAZOS ESTIMADOS

O prazo para entrega dos equipamentos será de 90 (noventa) dias a partir da data assinatura do contrato.

## 3. VALOR DO INVESTIMENTO

O valor do investimento para realização de todos os serviços listados no item 01, dessa proposta é de **R\$ 373.098,00 reais.**

DASM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO SANITÁRIO LTDA

Rua Romeu Martins 855 - J.1 - IPV Montese - Fortaleza-CE

Contato: [dasmengenharia@gmail.com](mailto:dasmengenharia@gmail.com)

Natanael de Barros  
Eng. Civil  
Msc. em Eng. Civil  
CPF: 037.508.473-80 / CR-10.337



#### 4. FORMAS DE PAGAMENTO

A seguir apresentamos a forma de pagamento para a prestação do referido serviço:

DESCRIÇÃO	PROPORÇÃO (%)	PERIODICIDADE	VALOR
Parcela 1	50%	No ato da contratação e assinatura do contrato.	R\$ 179.049,00
Parcela 2	50%	até 30 dias após entrega do termo de entrega.	R\$ 179.049,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 358.098,00</b>

Banco Inter, via depósito ou boleto.

Dados bancários para pagamento:

Banco Inter  
CNPJ: 35.683.714/0001-26  
Agência: 00001  
Conta corrente: 4902060-9



#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta contempla custos com montagem, frete e encargos fiscais.

É da responsabilidade do contratante informar a contratada todas as informações de projeto. Além disso, deve ser autorizada visita ao local do empreendimento para conhecimento e levantamento das informações de campo.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento dela;

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato:

25 de maio de 2021.

**DASM**  
**ENGENHARIA**

*Daniel Angelo do Silva*

DASM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO SANITÁRIO LTDA

Sócio proprietário



## TERMO DE ACEITE PARA PROPOSTA

Estamos de acordo com os termos dessa proposta, sendo válida como contratação entre as partes.

Forma de pagamento acordada:

- ( ) Depósito em conta;
- ( ) Pagamento por boleto



Proposta aprovada em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome:

Cpf/CNPJ.

# DASM

# ENGENHARIA



**PROPOSTA ORÇAMENTARIA: ETEI - ABATEDOURO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

Objeto: Fornecimento de equipamentos para unidade de cozimento de sangue do abatedouro municipal de Quixeré.

**CONTRATANTE**

<b>CONTRATANTE</b>	Prefeitura Municipal de Quixeré
<b>EMPREENDIMENTO</b>	Abatedouro Municipal de Quixeré
<b>CNPJ</b>	07.807.191/0001-47
<b>ENDEREÇO</b>	R Padre Zacarias, Centro, Quixeré/CE, Cep. 62.920-000.



**CONTRATADO**

<b>PRESTADOR DE SERVIÇO</b>	DASM ENGENHARIA, CONSTRUÇOES E TRATAMENTO SANITARIO LTDA
<b>CNPJ</b>	35.683.714/0001-26
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Romeu Martins 855 LJ1-1PV Montese - Fortaleza-CE
<b>TELEFONES</b>	Daniel Ângelo
<b>E-MAILS</b>	<a href="mailto:dasmengenharia@gmail.com">dasmengenharia@gmail.com</a>

**1. ESCOPO DA PROPOSTA**

Conforme contato via email, apresentamos a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ nossa proposta orçamentária para Fornecimento de equipamentos para unidade de cozimento de sangue do abatedouro municipal de Quixeré. A presente proposta contempla os seguintes itens, conforme especificações e planilha de referência recebida.

EQUIPAMENTO	QNTD	ESPECIFICAÇÃO	VU (R\$)	TOTAL (R\$)
Tanque de cozimento	1 und.	TANQUE CILÍNDRICO COM TAMPA REMOVÍVEL EM AÇO INOX - CHAPA 14"	R\$ 19.550,00	R\$ 19.550,00
Isolamento térmico	30 m.	ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA E ALUMÍNIO PARA TUBULAÇÃO DE VAPOR.	R\$ 393,50	R\$ 11.805,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 31.355,00</b>

**Obs. A presente proposta contempla o fornecimento dos tanques e entrega.**

**2. PRAZOS ESTIMADOS**

O prazo para entrega dos equipamentos será de 40 (quarenta) dias a partir da data assinatura do contrato.

DASMENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOSANITARIO LTDA  
Rua Romeu Martins 855 LJ1-1PV Montese - Fortaleza-CE  
Contato: [dasmengenharia@gmail.com](mailto:dasmengenharia@gmail.com)

COTAÇÃO 8

Msc. em Eng. Civil (Especialização em Engenharia de Estruturas)  
C.R. nº 508.473-80 / CREA-CE: 55267



### 3. VALOR DO INVESTIMENTO

O valor do investimento para fornecimento dos equipamentos elencados nessa proposta é de **R\$ 31.355,00 reais**.

### 4. FORMAS DE PAGAMENTO

Pagamento em parcela única no recebimento do material.

Dados bancários para pagamento:

Banco Inter  
CNPJ: 35.683.714/0001-26  
Agência: 00001  
Conta corrente: 4902060-9



### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta contempla custos com montagem, frete e encargos fiscais.

É da responsabilidade do contratante informar a contratada todas as informações de projeto.

Além disso, deve ser autorizada visita ao local do empreendimento para conhecimento e levantamento das informações de campo.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias, a partir da data de recebimento dela;

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, entrar em contato:

29 de maio de 2021.

# DASM

# ENGENHARIA

DASM ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E TRATAMENTO SANITÁRIO LTDA

Sócio proprietário



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
**QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

## ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1308.01/2021**



Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 1308.01/2021**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS – ETEI, NO ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de **120 (cento e vinte) dias**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**ANEXO III**

**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº 1308.01/2021.**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS – ETEI, NO ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, parte integrante deste processo.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

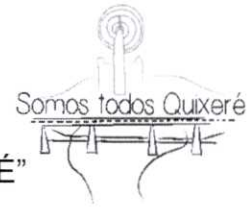
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$	
				VALOR DO B.D.I ( ____%) - R\$	
				VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$	

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**ANEXO III**

**02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					

*[Handwritten signature and stamp]*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**ANEXO III**

**03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>VALOR - %</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>1.0</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
<b>2.0</b>	DESPESAS FINANCEIRAS		
<b>3.0</b>	RISCO		
<b>4.0</b>	GARANTIA/SEGURO		
<b>5.0</b>	LUCRO		
<b>6.0</b>	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

*[Handwritten signature and faint blue stamp]*



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA,  
RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO  
RURAL, COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Quixeré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.807.191/0001-47**, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, Sra. **OTACILIO RODRIGUES DE LIMA**, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 1308.01/2021**, Processo nº **1308.01/2021**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇO Nº 1308.01/2021**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS – ETEI, NO ABATEDOURO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, **até 360 (trezentos e sessenta) dias**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



#### **4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº **0801.20.605.2001.1.036 - Construção de Infraestrutura (fornos crematórios, rec. digestores, est. tratamento, tanques e afins)**, elemento de despesa nº **4.4.90.51.00**, custeadas com Recursos oriundos do próprio orçamento do município de Quixeré.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS**

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da **SECRETARIA**



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL**  
da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce;

Prefeitura Municipal – Rua Padre Zacarias 332, Centro – CEP 62.920-000 – Fone (88) 2172-1092.

CNPJ 07.807.191/0001-47– CGF 06.920.172-2



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica - ART” correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nestas cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS  
HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL  
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce.

14.3- Os recursos serão protocolados na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL** da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Quixeré-Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Quixeré-Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**OTACILIO RODRIGUES DE LIMA**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA,  
PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF





**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**ANEXO V**

(Modelo Nº 01)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_ -Ce, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(Modelo Nº 02)

**DECLARAÇÃO**



(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

\_\_\_\_\_

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_